

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PORTARIA

PORTARIA



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE QUE ADERE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senhor do Bonfim/Bahia, em REUNIÃO ORDINÁRIA, no dia 19 de fevereiro de 2025 no uso de suas competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 16 de agosto de 2005, que regulamenta o Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam.

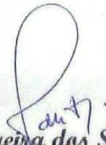
RESOLVE:

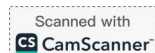
Art.1º - APROVAR termo de compromisso por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao **Cofinanciamento Estadual para Implantação de Cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF).**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor, mediante sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Senhor do Bonfim/Bahia, 19 de fevereiro de 2025.


Iris Ferreira dos Santos Figueiredo
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2025





PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 025/2025.
De 14 de Fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação da servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Mais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. N.D.J.S., ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 1671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 12 e 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 59/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. N.D.J.S., ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 1671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 026/2025.
De 14 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. R.B.D.S., matrícula 4792, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº60/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. R.B.D.S., matrícula 4792, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 027/2025.
De 14 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. R.B.D.S., matrícula 4792, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 61/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora a Sra. R.B.S., matrícula 4792, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 028/2025.
De 14 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação da servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. C.M.S.B, matrícula 5068, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 64/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora C.M.S.B, matrícula 5068, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 030/2025.
De 18 Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de auxílio alimentação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P.C.D.S.M., ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula 4798, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o auxílio alimentação, nos termos do artigo 69 da lei 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 70/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de auxílio alimentação a servidora Sra. P.C.D.S.M., ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula 4798, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 029 /2025.
De 14 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de pedido de readaptação de servidora do Município lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. T.D.D.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 5769, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de readaptação de função;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 40/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de readaptação de função à servidora Sra. T.D.D.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 5769, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 06/2025.
De 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. R.V.M., matrícula 5138, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº50/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Sr. R.V.M, matrícula 5138, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de fevereiro de 2025.


Francisco Marinho Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 07/2025.
De 11 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A. S. C., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 4944, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, c da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 57/2025, opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º -INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor A. S. C., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 4944, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.


Francisco Marinho Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 08 /2025.
De 11 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. N.B.S., matrícula 3374, ocupante do cargo de gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, d da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 56/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora a Sra. N.B.S., matrícula 3374, ocupante do cargo de gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 031/2025.
De 18 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Mais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.H.R.D.S. ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 5004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 e 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 29/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sra. M.H.R.D.S. ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 5004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 08 /2025.
De 11 de fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre a não concessão de
progressão por nova habilitação
ou titulação de servidora do
Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM,
ESTADO DA BAHIA**, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. N.B.S., matrícula 3374, ocupante do cargo de gari, lotada na
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente, solicitou pedido de progressão
por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, I, d da Lei
Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo
PA/PROJUR nº 56/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher
os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a
servidora a Sra. N.B.S., matrícula 3374, ocupante do cargo de gari, lotada na Secretaria
Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de fevereiro
de 2025.


FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 033/2025.
De 19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Mais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E.D.S.S.G. ocupante do cargo de Agente de Comunitária de Saúde, matrícula 5427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 e 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 066/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. E.D.S.S.G. ocupante do cargo de Agente de Comunitária de Saúde, matrícula 5427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br